



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SISLOG nº 121576
Processo SEI nº 202600005024008

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação de serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, a serem prestados pela concessionária Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A., destinados ao atendimento das Unidades Consumidoras do Grupo A (alta tensão) vinculadas à Secretaria de Estado da Administração (SEAD-GO), mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021, referente ao processo de contratação SISLOG nº 121576 e processo SEI nº 202600005024008, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art.71 da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 832 - Distribuição de Energia Elétrica, alta tensão.	
Período (Meses)	Inicial de 12 (doze) meses, contados da data estabelecida no contrato de adesão da concessionária, sendo prorrogado sucessiva e automaticamente por iguais períodos, por prazo indeterminado, nos termos da regulamentação aplicável e das condições previstas no próprio instrumento.
Quantidade	598 Kw/ ano
Unidade	Serviço
CPF/CNPJ	01.543.032/0001-04
Fornecedor	EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
Valor mensal	R\$ 25.421,55
Valor Total	R\$ 305.058,60

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 18/08/2026, às 19:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94585706** e o código CRC **6B9AD76C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 -
(62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202600005024008



SEI 94585706